



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

OF. N°.

ASSUNTO :

SERVIÇO :

LEI N° 849

de 12 de Maio de 1.972.-

Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 796 de 21 de Maio de 1.970, acrescentando mais um parágrafo. "

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 796 de 21 de Maio de 1.970, passa a ter mais um parágrafo do nº 5º que terá a seguinte redação :

Parágrafo 5º - Fica ainda, o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a dar a Motoniveladora usada, de propriedade da Prefeitura Municipal, como parte do pagamento, por preço não inferior a CR\$ 33.860,00 (Trinta e três / mil oitocentos e sessenta cruzeiros), bem como proceder a respectiva baixa desta, do Patrimônio Municipal, procedendo a inclusão da nova.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - 12 de Maio de 1.972

Antônio Teixeira dos Santos
Dr. Antônio Teixeira dos Santos

Prefeito Municipal

Joanna D'Arcy Baldoni Abrahão
Joanna D'Arcy Baldoni Abrahão

Secretária